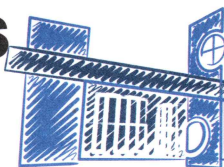




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 58/2024 - CMC

Cordeirópolis, 22 de maio de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3782, proveniente da aprovação, na 16ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 12/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição de Política Pública de Educação Baseada em Evidências na Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, conforme especifica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

